



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,

CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317

E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Que, por meio das secretarias competentes, realize estudos de viabilidade técnica e jurídica para que parte das áreas de terras desmembrada da Fazenda SUCURUJU localizada às margens da BR -226 na localidade Santana pertencentes ao patrimônio do município possa ser arrendada, mediante regular processo licitatório, para empresas especializadas no cultivo de soja e milho, garantindo que 100% dos valores arrecadados com esses arrendamentos sejam destinados exclusivamente a um fundo ou programa municipal voltado à construção de casas populares

MANOEL MAX DINIZ DA SILVA vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia: **Que, por meio das secretarias competentes, realize estudos de viabilidade técnica e jurídica para que parte das áreas de terras desmembrada da Fazenda SUCURUJU localizada às margens da BR -226 na localidade Santana pertencentes ao patrimônio do município possa ser arrendada, mediante regular processo licitatório, para empresas especializadas no cultivo de soja e milho, garantindo que 100% dos valores arrecadados com esses arrendamentos sejam destinados exclusivamente a um fundo ou programa municipal voltado à construção de casas populares.**

Justificativa

A presente proposição possui um duplo e nobre objetivo de interesse público: otimizar a utilização dos ativos imobiliários do Município de



Sítio Novo e, ao mesmo tempo, enfrentar de forma contundente e sustentável o déficit habitacional que afeta as famílias de baixa renda de nossa cidade.

Muitas vezes, o Município possui terras públicas ociosas ou subutilizadas que poderiam gerar receitas substanciais se inseridas no ciclo produtivo do agronegócio regional. As culturas de soja e milho encontram-se em plena expansão tecnológica e econômica no estado do Maranhão. O arrendamento dessas áreas para empresas especializadas, além de impulsionar a economia local e gerar empregos indiretos, converterá um patrimônio estático em uma fonte de receita corrente carimbada e recorrente.

A grande inovação e alcance social desta Indicação repousam na destinação obrigatória desses recursos. Vincular a verba arrecadada à construção de moradias populares garantirá teto, dignidade e segurança jurídica para dezenas de famílias necessitadas de Sítio Novo que não possuem condições financeiras de adquirir a casa própria. Trata-se de uma política autossustentável, onde a própria terra pública financia o teto social da população vulnerável.

Diante da relevância econômica e do imensurável impacto social da medida sugerida, conto com o espírito empreendedor, dinâmico e humano da administração de Vossa Excelência para acolher e dar andamento a esta proposta inovadora.

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**



MANOEL MAX DINIZ DA SILVA
MANOEL MAX DINIZ DA SILVA - PDT

Vereador

